# 2ª FESTA DO MILHO

## REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo abre inscrições para pessoas jurídicas, com sede no município de Lucas do Rio Verde, interessadas em participar da 2ª Festa do Milho, fornecendo alimentos e bebidas no evento, que será realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2023, das 17:00 às 24:00 horas, na rotatória da Prefeitura.

**Serão duas categorias:** I – empresarial, que atue no ramo de alimentos e bebidas; e II – associação, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos.

O período para inscrição é do dia 10 a 20 de março, e para participar os interessados devem preencher a ficha de inscrição (anexo I), o menu/cardápio (anexo III), e o termo de declarações (anexo IV) e entregar na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à avenida São Paulo, n° 363, bairro Cidade Nova, no horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, junto a cópia dos seguintes documentos:

**Empresas: 1.** Cópia do RG com CPF ou carteira de habilitação do responsável/representante; **2.** Cópia do comprovante de endereço (água, luz, etc.) da pessoa física e jurídica; **3.** Cartão CNPJ, apresentando: a) situação ativa e regular; e b) CNAE que esteja relacionado a atividade de comercialização e exploração de alimentos e bebidas, seja de forma principal ou secundária. **4.** Cópia do Contrato Social e alterações (se houver) ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI (conforme o caso); **5.** Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Municipal; **6.** Alvará de funcionamento e localização; **7.** Alvará da Vigilância Sanitária, ou, Alvará Sanitário para eventos (temporário), ou ainda, se for o caso, documento que indique a sua dispensa; **8.** Atestado de saúde para manipuladores diretos de alimentos, de pelo menos 01 (um), que esteja dentro do prazo de validade, e que tenha sido emitido a no máximo 06 (seis) meses, anteriores à da data de realização do evento.

**Associações: 1.** Cópia do RG com CPF ou carteira de habilitação do responsável/representante; **2.** Cópia do comprovante de endereço (água, luz, etc.) da pessoa física e jurídica; **3.** Cartão CNPJ, apresentando situação ativa e regular; **4.** Cópia do Estatuto Social e alterações (se houver); **5.** Cópia da Ata de eleição/posse da atual diretoria; **6.** Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Municipal; **7.** Alvará de funcionamento e localização; **8.** Alvará da Vigilância Sanitária, ou, Alvará Sanitário para eventos (temporário), ou ainda, se for o caso, documento que indique a sua dispensa. **9.** Atestado de saúde para manipuladores diretos de alimentos, de pelo menos 01 (um), que esteja dentro do prazo de validade, e que tenha sido emitido a no máximo 06 (seis) meses, anteriores à da data de realização do evento.

A prefeitura disponibilizará 20 (vinte) tendas, no tamanho 5 x 5, sendo 5 (cinco) para categoria empresarial e 15 (quinze) para categoria associação. Se houver mais interessados do que a quantidade disponível de tendas, será realizado sorteio para definição das empresas e associações que participarão do evento, que receberão um termo de autorização de uso de espaço público (anexo V), a título precário, gratuito e por tempo determinado, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

# 2ª FESTA DO MILHO

As empresas/associações que desejarem participar do concurso gastronômico (anexo II), deverão manifestar seu interesse assinalando, na ficha de inscrição (anexo I), a opção específica. A premiação para os vencedores será de: R$ 1.700,00 para o 1º colocado; R$ 1.200,00 para o 2º colocado; e R$ 600,00 para o 3° colocado.

As empresas/associações participantes deverão obrigatoriamente oferecer ao público: a) ao menos 01 (um) alimento produzido a base de milho; e b) fornecer alimentos e bebidas, não podendo optar somente por um ou outro.

Após encerramento do período de inscrições, será criado um grupo de whatsapp, com todos os inscritos, para o repasse de informações relacionadas aos demais trâmites de participação no evento. Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente na sede da secretaria ou através do telefone (65) 3549-7101.

# 2ª FESTA DO MILHO

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho **REQUERER** a inscrição e respectiva participação na 2ª Festa do Milho, realizado pela Prefeitura do município de Lucas do Rio Verde, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de abril de 2023, com a finalidade de fornecer alimentos e bebidas no evento.

**PESSOA JURÍDICA**

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA (SE HOUVER):

CNPJ:

ENDEREÇO:

WHATSAPP: (  )

CATEGORIA: (  ) EMPRESARIAL  (  ) ASSOCIAÇÃO

**PESSOA FÍSICA**

NOME DO RESPONSÁVEL/PRESENTANTE:

RG:  ÓRGÃO EMISSOR:  UF:

CPF:

ENDEREÇO:

WHATSAPP: (  )

**Obrigatório:**

(  ) Autorizo que o município possa usar, a seu critério, minha imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgações relacionadas ao evento, inclusive na Internet, sem qualquer ônus.

**Opcional:**

(  ) Quero e aceito participar do concurso gastronômico do evento, conforme disposto no regulamento (anexo II). Para isso, informo que o prato típico, a base de milho, que concorrerá no concurso gastronômico é:_____.

Lucas do Rio Verde - MT, _____ de _____ de 2023.

_____

**Assinatura**

(responsável ou presentante legal)

# 2ª FESTA DO MILHO

## ANEXO II - REGULAMENTO DO CONCURSO GASTRONÔMICO

**1. DO OBJETIVO:** escolher o melhor prato típico oferecido ao público no evento, **produzido a base de milho**, no ano de 2023.

**2. DA FINALIDADE:** promover a diversificação de alimentos a base de milho, bem como valorizar o empenho e dedicação das associações/entidades/instituições participantes.

**3. DA PARTICIPAÇÃO:** o concurso é restrito as empresas/associações que estão participando do evento, que deverão assinalar, na ficha de inscrição (anexo I), o interesse em participar do concurso.

**4. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:** a escolha do melhor prato típico ocorrerá durante a realização e no local do evento, no dia 15/04/2023 (sábado), na rotatória da Prefeitura (Paço), e a avaliação ocorrerá no período das 18:00 às 21:00 horas.

**5. DOS PRÊMIOS:** 1° colocado receberá R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), 2° colocado receberá R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e o 3° colocado receberá R$ 600,00 (seiscentos reais). O valor da premiação será entregue aos representantes das empresas/associações vencedoras em até 10 (dez) dias úteis, através da indicação de conta bancária para operação de crédito, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**6. DA COMISSÃO AVALIADORA:** será composta e realizada por 03 (três) jurados convidados que tenham relação, conhecimento, qualificação e/ou experiência no ramo gastronômico/nutrição/cozinha, que visitarão a tendas das empresas/associações inscritas no concurso e degustarão dos pratos típicos (a ser indicado na ficha de inscrição - anexo I), cabendo ao avaliado entregar uma amostra gratuitamente e sem ônus ao avaliador. Os pratos típicos serão avaliados individualmente por cada jurado. Serão 03 (três) avaliações por prato típico.

**7. DOS PRATOS TÍPICOS:** cada empresa/associação só poderá concorrer com a inscrição de apenas 1 (um) prato típico, que poderão ser comidas ou bebidas.

**8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** I. inovação/criatividade, II. sabor, III. apresentação e IV. atendimento.

**9. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:** cada critério de avaliação receberá pontuação de 1 a 10, considerando que, quanto maior o número melhor a pontuação.

**10. DA PONTUAÇÃO TOTAL POR AVALIAÇÃO:** será obtido através da somatória das pontuações nos quatro critérios, sendo a quantia máxima de 40 (quarenta) pontos.

**11. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:** deverá ser respeitado a ordem de classificação dos participantes de acordo com a pontuação total na avaliação. Se for o caso, o desempate ocorrerá pelo maior número de notas 10, em sequência de notas 9, e assim sucessivamente. Persistindo o empate, ficará a consenso da comissão avaliadora, definir a classificação final, com base na valorização e maior exploração do milho na composição do prato.

**12. DO VENCEDOR:** no mesmo dia, durante a realização do evento, serão declarados os vencedores do concurso, sendo aquele que obtiver a maior pontuação total, considerando a soma das 03 (três) avaliações, que poderão atingir o máximo de 120 (cento e vinte) pontos. A premiação será entregue no palco do evento, de forma simbólica, em que os vencedores receberão um cheque com o valor da sua premiação.

## MODELO - FICHA DE AVALIAÇÃO

**EMPRESA/ASSOCIAÇÃO:**

**REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL:**

**PRATO TÍPICO:**

**CRITÉRIO I: INOVAÇÃO/CRIATIVIDADE**

| ☹ | | | | 😐 | | | | | ☺ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |

**CRITÉRIO II: SABOR**

| ☹ | | | | 😐 | | | | | ☺ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |

**CRITÉRIO III: APRESENTAÇÃO**

| ☹ | | | | 😐 | | | | | ☺ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |

**CRITÉRIO IV: ATENDIMENTO**

| ☹ | | | | 😐 | | | | | ☺ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |

**PONTUAÇÃO TOTAL:_____.**

**Lucas do Rio Verde – MT, 15 de abril de 2023.**

_____

**AVALIADOR**

# 2ª FESTA DO MILHO

## ANEXO III - MODELO MENU/CARDÁPIO

A empresa/associação _____, devidamente inscrita sob o CNPJ n°_____, vem apresentar, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como requisito para participar do evento 2ª Festa do Milho, o menu/cardápio dos alimentos e bebidas que pretendemos fornecer, caso sejamos contemplados a estar presente no evento.

| CARDÁPIO/MENU | | |
|---|---|---|
| **ITEN** | **DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS** | **VALOR UNITÁRIO** |
| 01 | | R$ |
| 02 | | R$ |
| 03 | | R$ |
| 04 | | R$ |
| 05 | | R$ |
| 06 | | R$ |
| 07 | | R$ |
| 08 | | R$ |
| 09 | | R$ |
| 10 | | R$ |
| **ITEN** | **DESCRIÇÃO DAS BEBIDAS** | **VALOR UNITÁRIO** |
| 01 | | R$ |
| 02 | | R$ |
| 03 | | R$ |
| 04 | | R$ |
| 05 | | R$ |
| 06 | | R$ |
| 07 | | R$ |
| 08 | | R$ |
| 09 | | R$ |
| 10 | | R$ |

Informamos ainda, que teremos a capacidade para atender até _____ pessoas/público diariamente, e para isso contaremos com _____ colaboradores.

As formas de pagamentos serão através de: ( ) Cartão de débito ( ) crédito;
( ) Dinheiro em espécie;
( ) Pix.

Lucas do Rio Verde – MT, ____ de _____ de 2023.

_____

**Assinatura**
(responsável ou presentante legal)

**2ª FESTA DO MILHO**

## ANEXO IV - TERMO DE DECLARAÇÕES

A empresa/associação _____, devidamente qualificada, conforme informações contidas na Ficha de Inscrição (anexo I), e com vistas a sua participação na 2ª edição da Festa do Milho, **DECLARA**, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para os devidos fins e sob as penas da lei:

- que os documentos apresentados são autênticos e condizem com o original;

- que não existem fatos supervenientes e nem impeditivos à data da entrega dos documentos exigidos para fins de participação no evento, nem tampouco impeditivos;

- que a empresa não possui em seu quadro societário ou empregatício, servidor público vinculado ao município de Lucas do Rio Verde - MT;

- que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 14 (quatorze) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a parti dos 14 (quatorze) anos de idade, nos termos do inciso 33 do artigo 7° da CF/88;

- que os espaços, estruturas e equipamentos públicos cedidos serão utilizados exclusivamente para os fins que se destinam, e desde já me responsabilizo por quaisquer danos que vierem a ser causados ao patrimônio público, em decorrência de minha ação ou omissão;

- que a limpeza, conservação, bem como a manutenção do local serão de minha inteira responsabilidade;

- que estou ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências, fatos e sinistros que possam vir a ocorrer durante a utilização do espaço público autorizado;

- que assume os riscos do negócio;

- conhecer e concordar com todas as condições, termos, regras e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, e, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Lucas do Rio Verde – MT, ____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura
(Nome do responsável ou presentante legal da empresa)

**2ª FESTA DO MILHO**

## ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 24.772.246/0001-40 e sede na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Nesta, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SMCT**, doravante denominada **AUTORIZANTE**, neste ato representada pela sr. Secretária **LUCIANA DE SOUZA BAUER**, vem por meio deste, conceder **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO** a empresa/associação _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° _____, com sede no endereço _____, n.º ___, bairro _____, Nesta, doravante denominada **AUTORIZADA**, tendo como representante/responsável o (a) sr. (a) _____, inscrito (a) no RG n.° _____ e no CPF n.° _____, para fins de exploração e comercialização de alimentos e bebidas no evento "2ª Festa do Milho", a título precário, gratuito, intransferível e por tempo determinado.

Assim, tendo as partes, pleno conhecimento das disposições e condições estabelecidas, e com elas anuindo, firmam o presente Termo.

**Espaço sorteado: ____.**

Lucas do Rio Verde – MT, ____ de _____ de 2023.

**Autorizante:**

_____

**LUCIANA DE SOUZA BAUER**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Portaria n° 1404/2021

**Autorizada:**

_____

Nome da Empresa/Associação
CNPJ n°